



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 062/2005

Abre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa “A PRIMEIRA CHANCE”, 03 vagas para alunos do Curso de Sistemas de Informação, para atividades no período matutino e/ou vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 para 20h semanais de atividade.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período matutino e/ou vespertino.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando *curriculum vitae*.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 17/05/2005 a 31/05/2005, junto à

Central de Atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo responsável pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, no dia 03/06/2005.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos ficará a cargo do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 17 de maio de 2005

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação